



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.705, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE RIO
PARANAÍBA-MG.**

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas pertencentes ao Loteamento Jardim Primavera, aprovado pela Lei Municipal nº: 1.269 de 23/06/2009, passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Rua I passa a ser denominada Rua Prefeito Jacy Celestino Barbosa.

II - A atual Rua J passa a ser denominada Rua Vereador Alexandre Brasileiro Cardoso.

III - A atual Rua K passa a ser denominada Rua Vereador Pedro Rodrigues de Freitas.

IV - A atual Rua L passa a ser denominada Rua Levi Francisco de Paula.

V - A atual Rua N passa a ser denominada Rua Vice-Prefeito Sebastião Roberto da Cruz.

VI - A atual Avenida O passa a ser denominada como Avenida Vereador João Antônio Sobrinho.

VII - A atual Rua P passa a ser denominada Rua Agenário Silva.

VIII - A atual Rua Q passa a ser denominada Cândido Leandro de Resende.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 01 de outubro de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 01/10/2021.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração